

matrícula

folha

5.487

-1-

Santa Izabel, 14 de Agosto de 1978

Oficial, *[Assinatura]*

IMÓVEL:-Um lote de terreno sob nº 14, da quadra nº 29, do Arujá Jazinho III, situado no Município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, com a área de 1.770,00m²., e com as seguintes características: pela frente, fazendo face com a Rua Minas Gerais, onde mede 40,00m., pelo lado direito, fazendo face com o lote nº 15 da mesma quadra, onde mede 46,00m., pelo lado esquerdo, fazendo face com o lote nº 13, da mesma quadra, onde mede 64,50m., pelos fundos, fazendo face com o lote nº 4 da mesma quadra, onde mede 25,00m.- - - - -

PROPRIETÁRIO:-Sociedade Imobiliária Arujá Ltda., com sede em São Paulo, a Rua Sete de Abril, nº 107 - 8º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.894.466/0001-00.- - - - -

TÍTULO AQUISITIVO:-Transcritos em maior área sob nºs 7.172, 7.509 e 6.057, neste Registro e 33.243, 33.045 e 34.059, no Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes.- - - - -

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*

R. 1- 5.487 Santa Isabel, 14 de Agosto de 1.978.-

TRANSMITENTE:-Sociedade Imobiliária Arujá Ltda., com sede em São Paulo, a Rua Sete de Abril, nº 107 - 8º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.894.466/0001-00.- - - - -

ADQUIRENTE:-Waldoir Chanquini, brasileiro, administrador de empresas, casado no regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com dona Laura Marques Chanquini, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Mario Mello, nº 73, portador de cedula de identidade R.G. nº 2.680.211 e inscrito no CPF/MF sob nº 060.401.798-72.- - - - -

TÍTULO:-Venda e Compra.- - - - -

FORMA DO TÍTULO:-Escritura de 10 de Maio de 1.978, de notas do 7º Cartório de São Paulo, livro 3.326, fls. 148.- - - - -

VALOR:-CR\$.177,00.-Valor venal: CR\$.22.152,48.- - - - -

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*

R. 2- 5.487 - Santa Isabel, 19 de janeiro de 1979.

DEVEDOR:- Waldoir Chanquini, e sua mulher Laura Marques Chanquini, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, ele administrador de empresas, ela do lar, portadores das cédulas de identidade R.G. nºs. 2.680.211 e 1.827.547, e dos CICS nºs. 060.401.798-72 e 055.098.318-04, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Mario Mello, nº 73. - - - - -

CREADOR:- Bradesco S/A - Crédito Imobiliário, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, inscrita sob nº 06 no BNI e sob nº 60.917.036/0001.

nº 60.917.036/0001-66, com sede em São Paulo, à Avenida Liberdade, nº 73. -----

TITULO:- Hipoteca. -----

FORMA DO TITULO:- Instrumento particular datado de 19 de janeiro de 1979, devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas. -----

VALOR:- Cr.\$ 758.000,00, equivalente a 2.319,31950 UPC, que deverá ser pago por meio de 216 prestações mensais, juros à taxa de juro nominal de 10,00% ao ano e juros efetivo de 10,472% ao ano. -----

O oficial substituto,

Odete de Faria

Av. 1-5.487- - - - - Santa Isabel, 6 de agosto de 1979. - - - - -

Atendendo ao requerimento datado de hoje, que é feita a presente averbação para constar que no imóvel matriculado sob nº 5.487, foi construída uma casa residencial com 439,78 m2, a qual recebeu o nº 165 da Rua Minas Gerais, conforme Auto de Vistoria-Habite-se nº 475/79 da Prefeitura Municipal de Arujá. -----

A escrevente autorizada,

Odete de Faria

Av. 4 - 5.487 - - - - - Santa Isabel, 3 de março de 1.983. - - - - -

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2 da presente matrícula, em virtude da quitação de 17 de julho de 1.980, dada pelo credor Banco Brasileiro de Descontos S.A. - Bradesco - Crédito Imobiliário, a favor do devedor Waldoir Chanquini e sua mulher d. Laura Marques Chanquini. -----

O Escr. Aut.

Arakisando Kawaguti

R.5- 5.487 - - - - - Santa Isabel, 3 de março de 1.983. - - - - -

Pela Escritura de 29 de agosto de 1.980, lavrada nas Notas do Segundo Cartório de Notas da Comarca de Guarulhos, deste Estado, às folhas 152 do Livro nº 28, os proprietários Wadigo, Waldoir Chanquini e sua mulher d. Laura Marques Chanquini, transmitiram por venda o imóvel matriculado sob número 5.487, a LEIBE GREISSAS, que também assina LEIBE GREISSAS, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador da Cart. Id. RG. nº 4.225.265-SP. e do C.I.C. nº 681.040.908-44, residente e domiciliado em Guarulhos, deste Estado, na Av. - Guarulhos, nº 3.663, Ponte Grande, pela quantia de CR\$ -----

[Handwritten signature]

matricula
-5.487-

folha
-2-

CONTINUAÇÃO DE FL.1-

CR\$ 5.050.000,00. -----

O Escr. Aut.

[Handwritten signature] (Arekisando Kawaguti). -----

R.6- 5.487 - Santa Isabel, 3 de março de 1.983.-

Pela Escritura de 29 de agosto de 1.980, lavrada nas Notas do Segundo Tabelião desta Comarca de Santa Isabel, às folhas 162, digo, fls. 152 do Livro nº 280, o proprietário Leibe Greissas que também assina Leibe Greissas, hipotecou o imóvel matriculado sob nº 5.487, a Waldoir Chanquini e a sua mulher d. Laura Marques Chanquini, já qualificados, pela quantia de CR\$ 3.880.000,00. -----

O Escr. Aut.

[Handwritten signature] (Arekisando Kawaguti). -----

Av.7 - 5.487 - Santa Isabel, 3 de março de 1.983.-

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 6 da presente matrícula, em virtude da quitação de CR\$ 3.880.000,00 passada pelos credores Waldoir Chanquini e sua mulher d. Laura Marques Chanquini, em data de 3 de agosto de 1.981, a favor do devedor Leibe Greissas. -----

O Escr. Aut.

[Handwritten signature] (Arekisando Kawaguti). -----

R. 8 - 5.487 Santa Isabel, 15 de dezembro de 1994.

Através da escritura de 30 de novembro de 1994, de notas do 3º Cartório da Comarca de Guarulhos, deste Estado, Livro 367, folhas 8/11, o proprietário LEIBE GREISSAS, deu a PALMIRA FRANCO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.005.242/SSP-SP e do CIC nº 386.112.798 91 e, EDA FRANCO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.601.963 SSP-SP e do CIC nº 386.112.878.00, ambas residentes e domiciliadas na rua Harry Simonsen, nº 267, Município e Comarca de Guarulhos, des Estado, o imóvel da presente matrícula, em UNICA E ESPECIAL HIPOTECA em garantia da dívida de R\$ 1.100.000,00 a serem pagos no prazo e condições estabelecidos na escritura de 27 de setembro de 1994, lavrada no mesmo cartório acima referido livro 354 folhas 334/335. -----

O Escrevente,

[Handwritten signature]

continua no verso

matricula
5.487

folha
02
verso

R.9 - 5.487.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, 19 de Maio de 2005.

Conforme certidão expedida pela 3a. Vara Cível, Comarca de Mogi das Cruzes/SP, em 20-04-2005, nos autos de Ação de Indenização, processo nº 1.928/02, requerida por Tateo Takahashi, CI/RG 5.381.373, CPF 451.646.578-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Gravataí, nº 72, Itaquaquecetuba/SP, contra LEIBE GREISSAS, CI/RG 4.225.265-SSP/SP, CPF 681.040.908-44, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 165, Condomínio Arujazinho III, Aruja/SP, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** tendo como depositário, Leibe Greissas, sendo estipulado o valor da causa em R\$ 705.516,84. (Documento protocolado sob nº 77.963, em 17-05-2005).

A Escrevente, Marilza de Souza (MARILZA DE SOUZA).